



**Relatório e Parecer da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho sobre a proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 7/2001 – “Adapta à Região Autónoma dos Açores o Decreto-Lei n.º 50/98, de 11 de Março, relativo à definição das regras e princípios que regem a formação profissional na Administração Pública”.**

Capítulo I

Introdução

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 17 de Setembro de 2001 na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, para emitir parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa Regional, sobre a proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 7/2001 – “Adapta à Região Autónoma dos Açores o Decreto-Lei n.º 50/98, de 11 de Março, relativo à definição das regras e princípios que regem a formação profissional na Administração Pública”.

Capítulo II

Enquadramento Jurídico

A apreciação da presente proposta de Decreto Legislativo Regional tem enquadramento no disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa e na alínea c) do n.º 1 do artigo 31.º

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 61/98, de 27 de Agosto.

Capítulo III

Apreciação na Generalidade e na Especialidade

Com a presente proposta de diploma pretende-se adaptar à Região as regras e princípios que, através do Decreto-Lei n.º 50/98, de 11 de Março, regem a formação profissional na Administração Pública.

A adaptação orgânica justifica-se pelo facto do referido Decreto-Lei não prever as atribuições e competências, na área da formação profissional, dos organismos e serviços da Administração Regional.

Foi solicitado o parecer das Centrais Sindicais, tendo sido recebido o parecer da Direcção Regional dos Açores do Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública do Sul e Açores, que se anexa ao presente relatório.

Apreciado o documento, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho deliberou, por maioria, dar parecer favorável na generalidade e na especialidade, com os votos favoráveis do PS e a abstenção do PSD e do CDS/PP, que reservam a sua posição final para o Plenário.

Ponta Delgada, 17 de Setembro de 2001.

**O Relator Substituto,** *António José Loura.*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

**O Presidente,** *Manuel Herberto Rosa.*